

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Histórico

SÚMULA N. 2

TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. HORAS EXTRAS. Independentemente da forma de contratação do salário, as horas trabalhadas, além da 6ª (sexta) diária, no turno ininterrupto de revezamento, devem ser pagas tomando-se o valor do salário-hora, apurado pelo divisor 180 (cento e oitenta) e acrescidas do adicional de horas extras.

PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS:

TRT/RO/21682/99 - 1ª Turma - Rel. Juíza Maria Auxiliadora Machado Lima - DJMG 16/06/2000

TRT/RO/21637/99 - 3ª Turma - Rel. Juiz Gabriel de Freitas Mendes - DJMG 20/06/2000

TRT/RO/21862/99 - 3ª Turma - Rel. Juíza Maria Cecília Alves Pinto - DJMG 27/06/2000

<u>TRT/RO/39/00 (02342-1998-087-03-00-3)</u> - 3ª Turma - Rel. Juíza Cristiana Maria Valadares Fenelon - DJMG 18/07/2000

TRT/RO/21657/99 - 4ª Turma - Rel. Juiz Luiz Otávio Linhares Renault - DJMG 03/06/2000

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 2. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 815, 15 set. 2011, p. 111. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 816, 16 set. 2011, p. 44. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 817, 19 set. 2011, p. 84.

Redação Original:

TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. HORAS EXTRAS. Independe da forma de contratação do salário, as horas trabalhadas, além da 6ª (sexta) diária, no turno ininterrupto de revezamento, devem ser pagas tomando-se o valor do salário-hora, apurado pelo divisor 180 (cento e oitenta) e acrescidas do adicional de horas extras. PRECEDENTES:

TRT/RO/21682/99 - 1ª Turma - Rel. Juíza Maria Auxiliadora Machado Lima - DJMG 16/06/2000

TRT/RO/21637/99 - 3ª Turma - Rel. Juiz Gabriel de Freitas Mendes - DJMG 20/06/2000

TRT/RO/21862/99 - 3ª Turma - Rel. Juíza Maria Cecília Alves Pinto - DJMG 27/06/2000

TRT/RO/39/00 (02342-1998-087-03-00-3) - 3ª Turma - Rel. Juíza Cristiana Maria Valadares Fenelon - DJMG 18/07/2000

TRT/RO/21657/99 - 4ª Turma - Rel. Juiz Luiz Otávio Linhares Renault - DJMG 03/06/2000

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 2. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 25 nov. 2000. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 29 nov. 2000. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 30 nov. 2000. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 1º dez. 2000.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 2. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 815, 15 set. 2011, p. 111. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 816, 16 set. 2011, p. 44. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 817, 19 set. 2011, p. 84.